

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2014

DL. Nº 1303

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "SANDRO VIMER VALENTINI".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SANDRO VIMER VALENTINI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SANDRO VIMER VALENTINI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Março de 2014.


Carlos Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO LEGISLATIVO Nº 15/2014
-25-Mar-2014-12:04-133775-2/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Sandro Vimer Valentini nasceu em Adamantina, em 18 de maio de 1965. Hoje aos 48 anos, mostra-se filho amoroso, pai exemplar e marido atencioso. Ele é filho de Vimer Valentini e Ilda Ginez Valentini, progenitores que se orgulham da brilhante trajetória pessoal e profissional de seu filho.

Sandro é casado com Cristina Rachel Gonçalves Valentini, com quem tem dois filhos: Vanessa Bottasso Valentini, 22 anos e Sandro Vimer Valentini Junior, 20 anos; além de dois enteados, Bruno Plumari, 24 anos e Daniela Plumari, 21 anos, e uma linda princesinha, sua neta, Sarah Plumari.

A brilhante carreira como bancário exigiu de Sandro e de seus familiares, muito empenho, parceria, compreensão.

Ele iniciou sua vida profissional como Ajudante geral, na Auto Mecânica FORCEL, de 0980 a 1981; depois, ingressou na SOLAR Negócios Imobiliários, de 1981 a 1982, como Auxiliar de escritório. Depois, tornou-se Contínuo e mais tarde Gerente na CONTACT Financiamentos S/C Ltda, de 01/05/1982 a 28/09/1988.

Posteriormente, galgando novos e mais ousados postos profissionais, Sandro tornou-se Gerente de Operações da FINASA Banco Mercantil de São Paulo S/A, de 02/01/1989 a 23/08/1989. Passou, posteriormente para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, onde descreveu uma rota brilhante: começou como Escriturário, depois Caixa Executivo, passou para Supervisor de Agência, Gerente Adjunto, Gerente Geral, Gerente de Mercado, Gerente Regional, e finalmente Superintendente Regional desta que é uma das maiores instituições financeiras do Planeta.

Todo esse percurso profissional se deu atrelado a uma sólida base intelectual. Sandro cursou o primeiro grau na Escola Estadual de Primeiro Grau NAVARRO DE ANDRADE, concluído em 21/12/1979, sendo aluno aplicado.

Cursou o ensino secundário na Escola Estadual de Segundo Grau Prof. Eudécio Luiz Vicente, concluído em 17/12/1982, onde se formou técnico em mecânica.

Em 1990, ele se formou Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis de Lucélia, e fez extensão universitária em Consultoria Empresarial pela Universidade de Brasília, pós-graduando-se,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº posteriormente, em Administração de Marketing e Comércio Exterior. Atualmente, faz MBA em Finanças pela Universidade Federal de São Carlos.

A participação e liderança de Sandro nos movimentos da pastoral da juventude católica, na Renovação Carismática Católica e no voluntariado junto ao Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina, permitiram a ele realizar as primeiras experiências como líder e idealizador de projetos, assim como no Grupo de Jovens Nova Aliança, onde como fundador e coordenador, onde realizou, junto a seus pares, grandes feitos na evangelização e catequese de jovens. Para Sandro, tais experiências são as mais importantes de sua juventude, e muito contribuíram para sua formação e definição de seu caráter.

Atualmente, Sandro é membro da IGREJA EVANGELICA DE PINHEIROS em Votorantim.

Ainda na adolescência, ele começou a trabalhar na Oficina Mecânica de seu pai, Vimer Valentini, experiência esta que lhe permitiu encontrar o primeiro emprego formal na SOLAR Negócios Imobiliários.

Em 1981, com 16 anos de idade, Sandro iniciou o que chama de carreira como Bancário, na CONTACT FINANCIAMENTOS S/C LTDA, experiência que lhe permitiu conhecer o mercado financeiro e expandir suas fronteiras de trabalho para todo oeste do estado de São Paulo. Em 1988, foi instalada uma crise financeira no país que levou ao fechamento da financeira. Foi quando Sandro ingressou no Banco Mercantil de São Paulo Agência de Adamantina/SP.

Em 1989, após ter sido aprovado em concurso público, ele foi chamado para exames de contratação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, onde ao ser contratado assumiu um propósito pessoal de focar a carreira gerencial, o que o levou a trabalhar em 14 lotações distintas até a presente data (24 anos e 5 meses) e atual cargo.

Como empregado da Caixa, Sandro teve a oportunidade de participar de projetos que só um banco com a dimensão da CAIXA lhe permitiriam, dentre os quais: Programa de Desmobilização do Governo Federal em Brasília (projeto de venda dos imóveis funcionais da União), Programa Carta de Crédito Associativo (programa de construção de imóveis para famílias de baixa renda, onde na cidade de Guaratinguetá contratou o primeiro contrato assinado no Brasil), Programa de Inclusão Bancária do Governo Federal (programa nacional da CAIXA, onde liderou uma ação de inclusão bancária para trabalhadoras da Zona Norte da cidade de São Paulo nos bairros Brasilândia e Cachoeirinha), Programa de Arrendamento Residencial, Programa de Microcrédito Produtivo, Programa Bolsa Família, e outros.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Atualmente como Superintendente Regional da CAIXA, Sandro tem a oportunidade de trabalhar pela construção de um país mais justo onde buscamos levar a cidadania, moradia, trabalho e melhoria da renda para todos os Brasileiros.

Em Sorocaba, como em toda a Região, Sandro tem sido peça fundamental para a realização do sonho da Casa Própria para centenas de famílias.

Por todos esses motivos, justifica-se plenamente o Título de Cidadão Sorocabano que ora outorgamos ao Ilustríssimo Senhor Sandro Vimer Valentini.

S/S., 25 de Março de 2014.

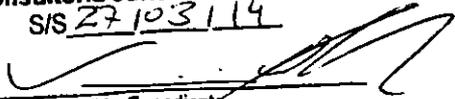

Carlos Leite
Vereador

acr



Recebido na Div. Expediente
25 de março de 14

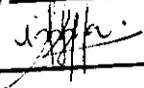
A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 27103/14



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

28 / 03 / 14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M195988693/984</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 25/03/2014
Descrição: Cidadão Emérito para Sandro Vimer Valentini	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Carlos Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROCESSO SERIAL -25-Mar-2014-12:04-133773-1/6



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 15/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'Sandro Vimer Valentini'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

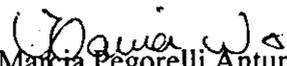
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 1º de abril de 2014.


Suellen Souza de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Sandro Vimer Valentini".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 3 de abril de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

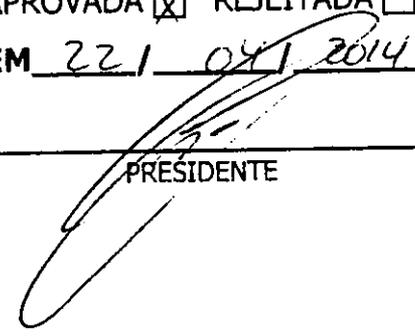


09V

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 21/2014

APROVADA REJEITADA

EM 22 / 04 / 2014



PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0301

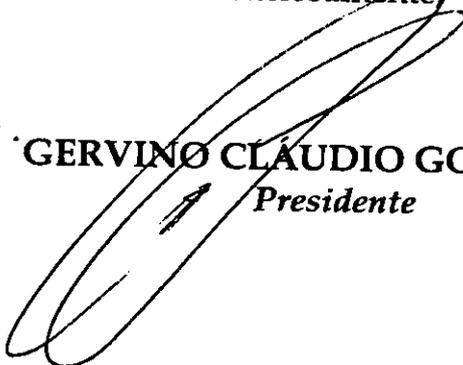
Sorocaba, 22 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1303, 1304, 1305 e 1306 de 22 de abril de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nós.

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1303, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SANDRO VIMER VALENTINI".

PDL Nº 15/2014, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SANDRO VIMER VALENTINI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de abril de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE ABRIL DE 2014 / Nº 1.632

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1303, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “SANDRO VIMER VALENTINI”.

PDL Nº 15/2014, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “SANDRO VIMER VALENTINI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de abril de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/



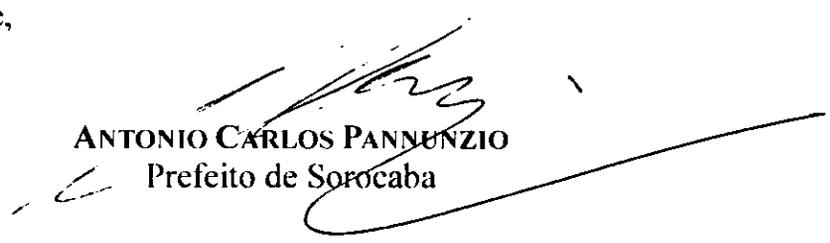
Sorocaba, 21 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene proposta pelo Vereador **CARLOS LEITE (PT)** em que, no dia 26 do corrente, no Plenário dessa Casa de Leis, o Sr. **SANDRO VIMER VALENTINI** receberá o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor das propostas de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Sorocaba- SP



CENTRO PAULA SOUZA



OF. Nº 168/2014 DFS

Sorocaba, 19 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Senhoria, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales”, para participar de Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor “Sandro Vimer Valentini”, que será realizada no dia 26 de maio de 2014.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
Diretor

Ilustríssimo Senhor
Francisco Carlos Silveira Leite
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP

Vereador Carlos Leite

De: presi01@caixa.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 23 de maio de 2014 18:08
Para: vereadorcarlosleite@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Chefe de Cerimonial da CAIXA agradece convite para Sessão Solene de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Sandro Vimer

Senhor Vereador Carlos Leite,

Incumbiu-me o Chefe de Cerimonial da Presidência da CAIXA, Laurentino Martins Junior, de agradecer o gentil convite para participar da sessão solene de outorga de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Sandro Vimer Valentini, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal.

Impossibilitado de comparecer, o Sr. Laurentino deseja sucesso ao evento e envia cordiais cumprimentos.

Respeitosamente,

Anna Patricia de Pinho Silva
Assessora Executiva
Cerimonial da Presidência da CAIXA



Prefeitura de
Laranjal Paulista
você faz parte deste governo



16

Ofício n° 0386 /2014

Laranjal Paulista, 23 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento e agradeço o gentil convite para participar desta Sessão Solene, no Plenário desta casa de leis.

Desejando amplo sucesso às solenidades, parablenizo Vossa Excelência, demais autoridades constituídas, os promotores do evento e o vereador Carlos Leite pela iniciativa da homenagem.

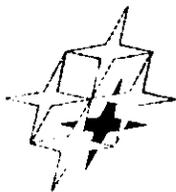
Cumprimento especialmente o senhor Sandro Vimer Valentini, homenageado desta noite, pelo título de cidadão sorocabano e pelo trabalho desenvolvido em Sorocaba e região.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945
18013-904 – Sorocaba/ SP



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Carlos Leite para a Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor **Sandro Vimer Valentini**, no dia 26 de maio.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Josa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 26 de Maio de 2014

Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Leite

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Sandro Vimer Valentini realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



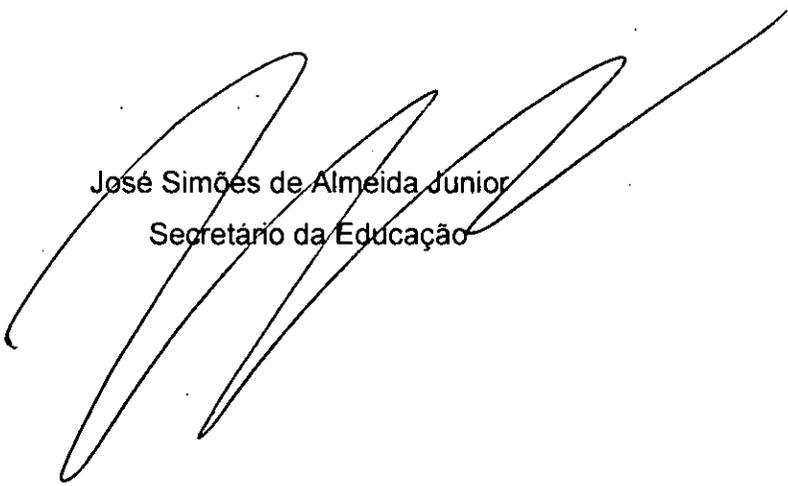
Ofício SEDU/GS nº. 2717/2014
Sorocaba, 20 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para a Sessão Solene, proposta pelo vereador Carlos Leite, para entrega do "Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Sandro Vimer Valentini".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


José Simões de Almeida Junior
Secretário da Educação

Exmo. Sr.
Gervino Claudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 20 de maio de 2014

Ref: Sessão Solene que será realizada no dia 26 de maio de 2014

Venho por meio deste em razão de compromissos anteriormente firmado justificar minha ausência nesta importante sessão solene, quando o senhor Sandro Vimer Valentini receberá o Título de Cidadão Sorocabano.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Maganhato "Manga"

Vereador

Exmo. Carlos Leite

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

21

Nº ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SANDRO VIMER VALENTINI.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Izidio de Brito Correia*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Iara Bernardi, Deputada Federal; Sr. Hamilton Pereira, Deputado Estadual; Pr. Osmil Máزارo, Coordenador da Igreja Evangélica de Pinheiros e, Sr. Elias Stefan Junior, Diretor Regional do SindusCon - Sindicato da Construção. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. SANDRO VIMER VALENTINI, acompanhado de sua esposa Sra. *Cristina Raquel Valentini*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Nobre *Edil Izidio de Brito Correia* assume a presidência desta solenidade, para que o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* faça uso da tribuna para saudar o Ilustríssimo Sr. SANDRO VIMER VALENTINI. Neste momento, a Chefe de Cerimonial convida o jovem *Marcelo Gomes*, aluno da Professora *Denise Rodrigues da Silva*, a fazer uma apresentação. Em seguida, a Chefe de Cerimonial, convida a Sra. *Sueli*



21V

Valentini, irmã do homenageado a fazer seu discurso e ao final deste, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. SANDRO VIMER VALENTINI. Neste momento, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. SANDRO VIMER VALENTINI e logo convida o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* reassume a presidência desta solenidade e então convida *Fernando Augusto Belo Santos* a fazer sua apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. SANDRO VIMER VALENTINI. Às 22h, o Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____

IZIDIO DE BRITO CORREIA: _____

Pedro. A.



Prefeitura de
Laranjal Paulista
você faz parte deste governo



Ofício nº 0386 /2014

Laranjal Paulista, 23 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento e agradeço o gentil convite para participar desta Sessão Solene, no Plenário desta casa de leis.

Desejando amplo sucesso às solenidades, parablenizo Vossa Excelência, demais autoridades constituídas, os promotores do evento e o vereador Carlos Leite pela iniciativa da homenagem.

Cumprimento especialmente o senhor Sandro Vimer Valentini, homenageado desta noite, pelo título de cidadão sorocabano e pelo trabalho desenvolvido em Sorocaba e região.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945
18013-904 – Sorocaba/ SP

PROTOCOLO GERAL
 CAIXA REGISTRO 04 J6 - 418 880255 - BR
 -30-MAI-2014-09:16-135966-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA